



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA  
FUNDADA EM 5 DE JUNHO DE 1927  
*Presidência*

Brasília – DF, 29 de dezembro de 2011.

OF / CBE / PRES / Nº 2011.586

Da Presidência da Confederação Brasileira de Esgrima – CBE

Às Federações e EPD's.

**ASSUNTO: NOVO RANKING NACIONAL ACRESCIDO DE PROVAS FIE Categoria “A” e Grand Prix. Regras para a constituição das equipes brasileiras da Categoria Livre.**

Prezados senhores (as),

Estamos finalizando o ano de 2011 e necessitamos refletir sobre o futuro de nosso esporte. É chegada a hora de um novo paradigma; o mundo globalizou-se de forma irreversível, e o Brasil está crescendo econômica e socialmente a passos largos.

De outra parte, o Rio de Janeiro será a cidade sede dos Jogos Olímpicos de 2016. Por conta disso, o Brasil encontra-se na vitrine esportiva de alto rendimento. Experimentamos atualmente uma onda pró-esportes olímpicos e muitos interesses estão em jogo. A visibilidade e o marketing esportivo acentuaram-se. A partir daí, as marcas empresariais sólidas vêm buscando o atrelamento dos seus produtos e serviços aos esportes olímpicos, e nessa esteira dos acontecimentos a esgrima está se beneficiando por conta do inédito patrocínio da Petrobras.

Seja em razão desse patrocínio com recursos oriundos da Lei do Incentivo ao Esporte, seja por intermédio da verba da CBE com recursos públicos oriundos da Lei Agnelo-Piva e, finalmente, pela utilização de recursos das EPDs ou ainda recursos dos próprios atletas ou de seus familiares, fato é que está havendo uma crescente participação de atletas brasileiros em competições e estágios internacionais.

E o quê isso representa? Simples. É o desejo da maioria sendo finalmente atendido e concretizado, ou seja, aproximarmo-nos o quanto pudermos da elite mundial do nosso esporte. Definitivamente, é necessário expandir e internacionalizar os nossos horizontes sob pena de estagnação. Os atletas brasileiros podem e devem conviver com o que há de melhor no mundo da esgrima, e não podemos impedi-los ou criarmos obstáculos para que isso venha a acontecer, mas ao contrário, estimulá-los e sermos agente facilitador.

O novo modelo que agora estamos propondo se não é perfeito, e não o é porquanto evolutivo, visa à contabilização dos resultados obtidos por atletas em provas FIE da Categoria A e Grand Prix com a finalidade de selecionarmos as equipes brasileiras da Categoria Livre através da composição de resultados obtidos somente em provas nacionais ou, ainda, em provas nacionais acrescidas dos resultados obtidos naquelas provas FIE.

Tal modelo não é excludente. Será possível sim que alguns atletas integrem as equipes nacionais mesmo que não tenham participado da temporada internacional, mas isso, acreditamos, tenderá à excepcionalidade para os próximos anos.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA  
FUNDADA EM 5 DE JUNHO DE 1927  
*Presidência*

Portanto, e a partir de 2012, o ranking nacional terá **caráter misto**.

Ao longo de 2011 essas novas regras foram sendo desenhadas por um grupo de técnicos e dirigentes. Enquanto se discutia o tema, alguns atletas participaram com importantes opiniões e sugestões. Enfim, foi dada ampla publicidade de tudo quanto estava sendo discutido, possibilitando com isso que muitas pessoas participassem se assim fosse de seus interesses.

Para que chegássemos às conclusões que a seguir serão expostas, partimos do pressuposto de que deveríamos buscar a memória dos resultados internacionais FIE de todos os atletas brasileiros desde a temporada 2008 até 2011. A partir daí elaboramos diversas planilhas comparativas para a análise dos resultados dos atletas brasileiros e também dos atletas de outros países; fizemos a inclusão simulada dos resultados internacionais dos atletas brasileiros no ranking nacional de cada época; por fim, criamos atletas fictícios a fim de simularmos resultados passados e futuros.

Talvez não tenhamos esgotado completamente o tema, mas, com certeza, aproximamo-nos disso. Talvez, ainda, em 2012 ocorram situações não previstas em nossos estudos, mas tomamos a cautela de nos valer ao máximo das análises das 04 últimas temporadas internacionais FIE, além de simularmos diversas possibilidades para evitarmos eventuais discrepâncias.

Como sabemos, não há um modelo de ranking perfeito, mas sim um modelo que possa atender aos objetivos propostos de cada país. Assim o é nos países mais avançados da esgrima mundial, além do que há muito que as provas internacionais integram os rankings nacionais desses países.

Vejamos a linha de raciocínio que foi desenvolvida ao longo desse ano:

## **I - PRERROGATIVAS**

- É interesse da CBE que os atletas brasileiros busquem maior aperfeiçoamento técnico, tático, físico e psicológico através da participação em eventos internacionais (competições e estágios) com a finalidade de obterem melhores resultados, em especial, nos Jogos Pan Americanos e nos Jogos Olímpicos.
- A CBE estabeleceu como meta para os próximos anos que os atletas brasileiros obtenham classificação contínua para o quadro de 32 nas provas FIE. Sabemos do grau de dificuldade para tanto, mas ao atingirmos essa meta, a melhor pontuação no Ranking Mundial vai nos possibilitar uma maior participação quantitativa e qualitativa em Jogos Olímpicos, além, é claro, de nos colocar no cenário de ponta entre os países das Américas.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA  
FUNDADA EM 5 DE JUNHO DE 1927  
*Presidência*

## II - NOVO RANKING NACIONAL ACRESCIDO DAS PROVAS FIE

- Será contabilizada a pontuação obtida por qualquer atleta brasileiro que participe em provas FIE Cat. A e GPs. Para isso, estabelecemos uma relação entre esses resultados obtidos e o nosso Barema de Pontos;
- Serão computados os 02 (dois) melhores resultados dos atletas naquelas provas internacionais.

## III - DA COMPOSIÇÃO DO RANKING NACIONAL

- Somente serão homologadas pela CBE as provas internacionais FIE Cat. A e GPs jogados a partir de 2012. Justificativa: nestas provas poderão participar um bom quantitativo de nossos melhores atletas;
- Não será alterada a quantidade de provas válidas para a constituição das equipes nacionais, ou seja, continuarão sendo 05 provas (somente nacionais ou nacionais e internacionais) com o descarte do pior resultado;  
Aqui cabe uma explicação: Para os atletas que participarem das provas FIE serão contabilizados os seus 02 (dois) melhores resultados, mas isso apenas se esses resultados forem melhores em pontuação do que este atleta tenha obtido nas provas nacionais (relação com o nosso Barema de Pontos).
- A partir de 2012 nenhum atleta estará isento de participar de, no mínimo, 02 (duas) provas nacionais; estas provas estarão contabilizadas em seu ranking e só poderão ser substituídas por outra prova nacional de melhor resultado; assim, para os atletas que treinam, competem e/ou residem no exterior, seus 02 melhores resultados em provas nacionais (no mínimo) acrescido dos seus 02 melhores resultados obtidos em provas FIE homologadas pela CBE farão parte de seu Ranking Nacional. Ainda para esses mesmos atletas, acaso não obtenham pontuação em provas FIE homologadas pela CBE, somente será possível integrar as equipes brasileiras se tiverem participação e pontuação nas provas nacionais;
- Para os atletas que treinam e residem no Brasil, mesmo que não participem de eventos internacionais FIE, as regras continuam as mesmas, ou seja, das 05 provas que fazem parte do calendário nacional, os 04 melhores resultados serão computados.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA  
FUNDADA EM 5 DE JUNHO DE 1927  
*Presidência*

#### IV – CRITÉRIOS DE HOMOLOGAÇÃO DE PROVAS FIE CAT. A e GPs.

Parâmetros iniciais a serem avaliados:

##### a) QUANTIDADE MÍNIMA DE ATLETAS PARTICIPANTES DAS PROVAS

- Como estabelecer uma quantidade mínima de atletas participantes em determinada competição internacional FIE para que esta prova seja homologada pela CBE? Foram adotados os seguintes critérios: inicialmente, a prova deve ao menos ter um quadro preliminar. Após essa primeira e necessária condicionante, elaboramos os cálculos que seguem abaixo:
  - As provas FIE possuem sempre o mesmo formato, qual seja: independente do número de inscritos para determinada prova, os 16 atletas melhores colocados no Ranking Mundial presentes nessa prova não jogam as pules, isto é, são isentos;
  - Estes atletas, portanto, estão classificados para o quadro principal de 64 no dia seguinte do início da competição;
  - Todos os demais atletas participam do quadro de pules;
  - Após a classificação final das pules, um mínimo de 20% e um máximo de 30% dos atletas com os piores resultados são eliminados;
  - Eliminados esses atletas, os 16 melhores classificados pelas pules juntam-se àqueles 16 atletas isentos, formando os primeiros 32 atletas do quadro principal de 64 atletas;
  - Os demais atletas que se classificaram entre estas duas posições partem para um quadro preliminar eliminatório a fim de serem selecionados outros 32 atletas, completando o quadro principal de 64 atletas.

##### Exemplo 1: Prova FIE com 168 atletas.

- Primeiro critério: os 16 melhores atletas são isentos das pules.  $168 - 16 = 152$  atletas;
- Tem-se 152 atletas distribuídos em pules de 7 ou 8 atletas. Neste exemplo serão 19 pules de 8 atletas;
- Destes 152 atletas nas pules, o mínimo de 20% atletas com os piores resultados serão eliminados:  $20\% \text{ de } 152 = 31$  atletas eliminados.  $152 - 31 = 121$  atletas que permanecem na prova;
- Destes 121 atletas, os 16 melhores no quadro de pules são classificados diretamente para integrarem o quadro principal de 64 juntamente com os 16 atletas isentos.  $121 - 16 = 105$ . Restam, portanto, 105 atletas que jogam o quadro preliminar e buscam as 32 vagas restantes para o quadro principal de 64;
- Estes 105 atletas formam um quadro preliminar de 128 incompleto até chegar em 32;
- Portanto, esta prova do exemplo 1 cumpriu a primeira condicionante agora estabelecida pela CBE para ser homologada, qual seja, ter ao menos um quadro preliminar.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA  
FUNDADA EM 5 DE JUNHO DE 1927  
*Presidência*

**Exemplo 2:** Uma prova FIE com 78 atletas teria quadro preliminar?

- Vamos aos cálculos: 78 atletas inscritos, 16 isentos,  $78-16=62$ ;
- 62 atletas nas pules e 20% são eliminados  $62-20\%=49$  atletas;
- $20\%$  de 62 =13  $62-13=49$  atletas;
- Os 16 melhores atletas das pules classificam-se direto para o quadro principal:  $49-16=33$ ;
- Com 33 atletas temos um quadro preliminar de 64 incompleto com apenas um combate;
- Esta prova do exemplo 2 ainda será homologada pela CBE, pois cumpre a condicionante de existência de ao menos um quadro preliminar.

**Exemplo 3:** Prova FIE com 77 atletas inscritos.

- 16 Atletas isentos nas pules:  $77-16=61$ ;
- 61 atletas nas pules onde 20% são eliminados.  $61-20\%=48$
- $20\%$  de 61=13  $61-13=48$ . Por quê 13 e não 12? A FIE determina um mínimo de 20% atletas eliminados na rodada de pules e 12 atletas representa 19,67%. 13 atletas representa 21,31% que está dentro das possibilidades.
- Destes 48, 16 passam direto para o quadro principal de 64.  $48-16=32$ ;
- Com 32 atletas não há quadro preliminar, estando todos classificados diretamente para o quadro principal de 64, descumprindo, assim, a primeira condicionante estabelecida pela CBE, já que não haverá quadro preliminar.
- Portanto, esta prova com 77 atletas não será homologada para a composição do Ranking Nacional.
- Fica assim estipulado que o número mínimo de atletas para que uma prova FIE seja homologada pela CBE para a composição do Ranking Nacional será de 78 atletas;
- Mesmo assim, uma prova com este número mínimo de atletas poderá não ser homologada pela CBE caso o percentual de eliminação seja de 30% pois, nesse caso, também não haverá quadro preliminar;
- Conclusão: para a homologação de Prova FIE pela CBE exige-se a existência de ao menos 01 quadro preliminar.

**b) QUALIDADE DOS ATLETAS PARTICIPANTES DAS PROVAS FIE**

- A CBE estipulou que, em determinada prova FIE, o percentual mínimo de 20% dos 64 melhores atletas integrantes do Ranking Mundial estejam participando para que esta prova seja homologada pela CBE. Tal conclusão partiu da análise das últimas 04 temporadas FIE (2008 a 2011);
- $20\%$  de 64 = 13 atletas;
- Portanto, a prova FIE (Cat. A e GP) que tiver ao menos 01 quadro preliminar e no mínimo 13 atletas que estejam entre os 64 melhores do Ranking FIE no dia da competição será homologada pela CBE para a composição do Ranking Nacional.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA  
FUNDADA EM 5 DE JUNHO DE 1927  
*Presidência*

## V - PONTUAÇÃO COM EQUIVALÊNCIA AO BAREMA DE PONTOS NACIONAL

BAREMA DE PONTOS ATUAL (até a 8ª colocação):

<b>1º - 120</b>
<b>2º - 104</b>
<b>3º - 88</b>
<b>4º - 76</b>
<b>5º - 66</b>
<b>6º - 63</b>
<b>7º - 57</b>
<b>8º - 54</b>

- Cada prova FIE possui suas características peculiares, seja pela quantidade e qualidade dos atletas participantes, seja pela distância dos grandes centros dentre outras;
- Tomamos como critério inicial de avaliação a quantidade mínima de atletas participando capaz de gerar ao menos um quadro preliminar antes do quadro principal de 64;
- Normalmente as provas FIE possuem 01, 02 ou, excepcionalmente, 03 quadros preliminares, e é nisso que estamos nos baseando para adotar o critério de pontuação;
- A pontuação agregada ao atleta será a de entrada nos quadros.

### **Vejamos:**

- \* Entrada para o 1º quadro preliminar: Pontuação equivalente ao 8º lugar do Barema de Pontos do Ranking Nacional ..... 54 pontos;
- \* Entrada para o 2º quadro preliminar: Pontuação equivalente ao 6º lugar do Barema de Pontos do Ranking Nacional.....63 pontos;
- \* Entrada para o 3º quadro preliminar: Pontuação equivalente ao 4º lugar do Barema de Pontos do Ranking Nacional.....76 pontos;
- \* Entrada para o quadro Principal de 64 - Pontuação equivalente ao 2º lugar do Barema de Pontos do Ranking Nacional...104 pontos;
- \* Entrada para o quadro de 32. Pontuação equivalente ao 1º lugar do Barema de Pontos do Ranking Nacional X 1,5..... 180 pontos;
- \* Entrada para o quadro de 16. Pontuação equivalente ao 1º lugar do Barema de Pontos do Ranking Nacional X 2..... 240 pontos;
- \* Entrada para o quadro de 8. Pontuação equivalente ao 1º lugar do Barema de Pontos do Ranking Nacional X 2,5..... 300 pontos;
- \* Entrada para o quadro Semi-final. Pontuação equivalente ao 1º lugar do Barema de Pontos do Ranking Nacional X 3....360 pontos;
- \* Entrada para a Final. Pontuação equivalente ao 1º lugar do Barema de Pontos do Ranking Nacional X 4.....480 pontos.

### **QUADRO DA SÍNTESE**

*Confederação Brasileira de Esgrima – E-mail: [brasilesgrima@brasilesgrima.com.br](mailto:brasilesgrima@brasilesgrima.com.br)  
SCS – Quadra 1 – Bloco M / sala 712 – Brasília / DF – CEP 71735-900 – Tel (61) 3034-7427  
Rua Buenos Aires, nº 93 / 708 – Rio de Janeiro / RJ – CEP 20070-021 – Tel (21) 2283-2256*



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA  
FUNDADA EM 5 DE JUNHO DE 1927  
*Presidência*

**a) CONDICIONANTES GERAIS**

- Todos os atletas brasileiros deverão participar de ao menos 02 provas nacionais da temporada anual ou das últimas 05 provas do calendário nacional;
- quantidade de provas válidas para a constituição das equipes nacionais da Categoria Livre: 04 provas nacionais ou, no mínimo 02 provas nacionais e 02 internacionais FIE homologadas pela CBE;
- as 02 provas nacionais jogadas somente poderão ser substituídas por outras provas nacionais de melhor resultado;
- os 02 melhores resultados em provas FIE homologadas pela CBE serão computados para a composição do ranking nacional;
- acaso esses atletas não obtenham pontuação em provas FIE homologadas pela CBE, somente será possível integrar as equipes brasileiras da Categoria Livre o atleta que tiver participação e pontuação nas provas nacionais;

**b) HOMOLOGAÇÃO DAS PROVAS FIE Categoria A e GPs**

- Ocorrência de ao menos 01 quadro preliminar;
- mínimo de 13 atletas participantes que se encontrem entre os 64 primeiros do Ranking FIE no dia de determinada competição;

**c) PONTUAÇÃO OBTIDA**

<b>ENTRADA NOS QUADROS</b>	<b>PONTOS: EQUIVALÊNCIA AO BAREMA</b>
1º Quadro Preliminar	54
2º Quadro Preliminar	63
3º Quadro Preliminar	76
Quadro de 64	104
Quadro de 32	180
Quadro de 16	240
Quadro de 8	300
Semi-Final	360
Final	480

**VI – PRAZO PARA A HOMOLOGAÇÃO DE PROVAS FIE**

*Confederação Brasileira de Esgrima – E-mail: [brasilesgrima@brasilesgrima.com.br](mailto:brasilesgrima@brasilesgrima.com.br)  
SCS – Quadra 1 – Bloco M / sala 712 – Brasília / DF – CEP 71735-900 – Tel (61) 3034-7427  
Rua Buenos Aires, nº 93 / 708 – Rio de Janeiro / RJ – CEP 20070-021 – Tel (21) 2283-2256*



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA  
FUNDADA EM 5 DE JUNHO DE 1927  
*Presidência*

Em princípio, o prazo para a homologação dos resultados obtidos em provas FIE (Copas Cat. A e GPs) será de 30 (trinta) dias que antecede a um determinado evento internacional onde as equipes brasileiras deverão participar (Campeonatos Sul Americanos, Pan Americanos, Mundiais, Provas FIE diversas, dentre outras). E isso se deve aos procedimentos administrativos que a CBE precisa tomar.

Para os Jogos Pan Americanos e Jogos Olímpicos haverá prazos próprios a serem divulgadas oportunamente, até porque são competições onde o COB é quem dita as regras.

## **VII – CAMPEONATOS PAN AMERICANOS 2012 CAT. LIVRE – MONTERREY, MÉXICO**

Para esse evento Pan Americano, o Torneio Nacional de Esgrima Cidade de Recife, a ser realizado em 25 a 27 de maio de 2012, será o último contabilizado para a formação das equipes brasileiras.

## **VIII – CONCLUSÃO**

Entendemos que o passo que estará sendo dado a partir de 2012 quando do início da validade dessas regras agora divulgadas trará uma significativa mudança de comportamento e de estratégia àqueles atletas que buscam integrar às equipes brasileiras da Categoria Livre. Como já dissemos, a internacionalização de nossas regras é um caminho imprescindível uma vez que há premente necessidade de nos aproximarmos e convivermos com os melhores em nosso esporte.

Somente a partir desse convívio e experiências internacionais diversas é que poderemos almejar futuros resultados que possam ser traduzidos em medalhas. E com o atingimento dessas metas, o nosso esporte terá maior visibilidade trazendo evidentes benefícios a todos, desde a base até o alto rendimento.

Cordialmente,

**GERLI DOS SANTOS**

**RICARDO MACHADO**

**Presidência da CBE**

**OBSERVAÇÃO: solicitamos às Federações e às EPDs que transmitam o presente ofício a todos os seus atletas para que dele tomem conhecimento, dada a importância do seu conteúdo.**